

Fundamentação:

**Objeto:**

Pagamento de INSCRIÇÃO dos servidores LUIS CARLOS DE FREITAS, matrícula T212025, Assessor, e ANA LUISA CARNEIRO DA SILVA, matrícula T211066, Chefe de Setor, ambos lotados na ASSESSORIA DE GESTÃO DE SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO, no valor de R\$ 5.740,00 por participante, com valor total de R\$ 11.480,00, para participação no evento externo "COMPTIA CySA+" que ocorrerá de 25/08 a 09/09/2025, com 40 horas/aula, realizado pela Strong Security, na modalidade telepresencial. Aprovação na Decisão TRF2 1196181.

Documentação no SEI 0014359-42.2025.4.02.8000.

**Justificativa da Necessidade:**

A capacitação CompTIA Cysa+ aplica análise comportamentais as redes para melhorar o estado geral da segurança, identificando e combatendo malware e ameaças persistentes avançadas (APTs), resultando numa visibilidade aprimorada da ameaça em uma ampla superfície de ataque. Ela validará a capacidade de um profissional de segurança de TI de defender proativamente e melhorar continuamente a segurança da informação.

**Resultados Esperados:**

Com a participação no curso, espera-se o aprimoramento das competências técnicas do servidor em monitoramento, detecção e resposta a incidentes de segurança, resultando em processos mais robustos de defesa, mitigação de riscos e aumento da resiliência institucional frente a ameaças cibernéticas.

**Justificativa para a Exigência de Qualificação Técnica:**

-

Informações Gerais

**UG:**

090028 - TRF2

**Centro de Custo:**

SGP

**Unidade Responsável:**

DIDER

**Unidade Demandante:**

DIDER

**ID no SIGA-GO:**

-

**Código SIASG:**

-

**Ata de Registro de Preço ?**

Não

**Caso tenha respondido "Sim" para Ata de Registro de Preço, informe o Custo Estimado Total da ARP (R\$) :**

-

**Será realizada despesa no Exercício Vigente ?**

Sim

**Caso tenha respondido "Sim" para despesa no Exercício Vigente, informe o valor a ser aplicado no Exercício Vigente (R\$):**

11.480,00

**Contratação com critérios de sustentabilidade ?**

Não

**Objeto de Contratação novo ?**

Sim

**Caso tenha respondido "Não" para Objeto de Contratação novo, Informe Processo da Contratação Anterior e o prazo de vigência:**

-

**Caso tenha respondido "Não" para Objeto de Contratação novo, Informe Término da Vigência do Contrato Anterior:**

-

**Caso tenha respondido "Não" para Objeto de Contratação novo, informe Parecer da AJUC alusivo ao Processo EOF da Contratação Anterior:**

-

**Caso tenha respondido "Não" para Objeto de Contratação novo, informe se há modificações de ordem técnica em relação ao contrato anterior.**

-

**Informe Documento referente ao Termo de Referência (objeto desta SEC):**

-

**Bem ou Serviço Comum ?**

Sim

Nota: a demanda é considerada 'comum' quando se enquadra nos termos da definição do inciso XIII e alínea "a", inciso XXI do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021. BENS E SERVIÇOS COMUNS: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens.

Informações de Contratação

**Despesa Continuada:**

Não

Documentos/Informações Constantes em Anexo:

**Estudos Preliminares:**

Não

**Documento Oficial de Demanda (DOD) \*:**

Não

**Estratégia da Contratação \*:**

Não

**Análise de Risco \*:**

Não

**Análise de Viabilidade \*:**

Não

**Plano de Sustentação \*:**

Não

**Pesquisa de Preços:**

Não

**Termo de Referência:**

Não

**Projeto Básico:**

Não

**Cronograma de Execução com Principais Entregas (Produtos/Serviços):**

Não

(\*) Requisitos mínimos para contratação de itens de TI, nos termos do Modelo Nacional de Contratação de TI - MCTI

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSELI DE OLIVEIRA CLEMENTE**, **Diretora de Divisão**, em 22/08/2025, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1201157** e o código CRC **AC7D4B85**.

---